4335

TERMO Nº 055/2026 (CGM)

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EM DEFESA À CRIANÇA - AMDC

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Senhor **JOSÉ TOSTE BORGES,** português, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 3.813.416 e inscrito no CPF sob nº 530.636.358-04, doravante denominado **MUNICÍPIO**; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EM DEFESA À CRIANÇA - AMDC**, inscrito no CNPJ nº 57.386.609/0001-68, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1522, Jardim Helena Maria, Osasco/SP, CEP: 06253-000, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA CRUZ,** brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.475.915-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 061.198.238-24, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA,** têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do **Termo do Colaboração nº 003/2023**, por mais **12 (doze) meses, contado de 01 de outubro de 2026**, considerando o parecer da Secretaria de Educação juntadas às fls. 4.210/4.213, o plano de trabalho às fls. 4.237/4.251, manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 4.363/4.364, certidão de apostilamento *ex ofício* de prorrogação da vigência à fl. 4.343, parecer jurídico às fls. 4.368/4.369 e o despacho de autorização do Secretário à fl. 4.374, todas juntadas ao **Processo Administrativo nº 17.503/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total deste Termo reajustado em 3,81% (três virgula oito um por cento) é de **R$ 9.024.509,29 (nove milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos).**

2.2. As despesas com a execução deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 12.365.0016.2.022.3.3.50.39, conforme Nota de Empenho nº 27.153, à fl. 4.379, do **Processo Administrativo nº 17.503/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Termo de Colaboração nº 003/2023,** não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 01 de outubro de 2026.

JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação

MARIA JOSE DA SILVA CRUZ:06119823824
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DA SILVA CRUZ:06119823824
Dados: 2026.10.07 13:38:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.21996

MARIA JOSÉ DA SILVA CRUZ
Presidente
Associação das Mulheres em Defesa à Criança - AMDC